

PORTARIA Nº. 146, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede Adicional de 25%.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, conforme previsto no artigo 248 da Lei Municipal nº. 060/2001, à servidora **ANA PARMIGIANI PEZZINI**, matrícula nº 257, ocupante do cargo de Recepcionista/Telefonista, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o sobre o vencimento básico do padrão 02, referente ao período aquisitivo de 11 de setembro de 1989 a 10 de setembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos onze dias do mês de setembro de 2014.

Laurenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda